

Registro de officios
expedidos pela
Camara Municipal

de 1924 a

Terceiro Voto desiste de comparecer ao
processo de Prova por espaço superior
a 2 meses, conforme certificado
da Secretaria de Guerra. Informa
Voto no artigo da Lei de 18 e 19
representa interesses e de acordos
com seu grande irmão o artífice
M. Vento André e M. e
manifesta-se ao respeito por
seu filho morto e por
de atitudes a contar toda data

Apresentando-me da oportunidade.
Apresentando também saudáveis
e benéficas
Saud. e Distinções

1000
2500

Severia o presente livro para nel-
le serem transcriptos os officios ex-
pedidos pela Camara Municipal
e levarão as suas folhas a rubrica
de que uso.

Expinto Santo do Pinhal, 15 Maio 1924

Presidente da Camara

1

Nº 55 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 17 de Maio de 1924. Ex. Sr. Dr. Manoel Serquino, M. D. Vereador da Câmara Municipal. De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar V. Ex. a comparecer hoje, às 19 horas, no Paço Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da nota abaixo. Athenciosas Sincerações. O Secretario Geral, Carlos Tinatti. Nota: A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: Resolver-se sobre a designação do edificio onde se deverão realizar as proximas eleições estaduais e federaes. O Secretario Geral (a) C. Tinatti.

Offícios de igual teor, foram tambem dirigidos aos seguintes vereadores:

- Nº 56 Ex. Sr. Cap. José Antonio Villas Boas
Nº 57 Ex. Sr. Eduardo Vieira
Nº 58 Ex. Sr. Luiz Benassi
Nº 59 Ex. Sr. Major Affonso Leme
Nº 60 Ex. Sr. Dr. Francisco Porto

61 Câmara Municipal de Espírito Santo
do Pinhal, em 19 de Maio de 1924.
Senhor Doutor Juiz: Communique-se que, em
sessão realizada pela Câmara Municipal,
em 17 de seguinte, ficaram designados os e-
dícios do Grupo Escolar Dr. Oliveira Torres,
no 1.º e cartório de Paz de S. Antonio do Jar-
dim, para nelles se realizarem as eleições
federaes e estaduais do proximo dia 8 de
junho, sendo que, no Grupo Escolar, fi-
caram escolhidos para esse fim as salas
1, 2, 3 e 4, de paravento leste. Cande
e Fraternidade. (a) Joaquim Leite Jr., Presi-
dente da Câmara. - Ex. Sr. Dr. Juiz de Di-
rito - Nesta. Nota: foi mudado o dia eleições para 1924.

62 Câmara Municipal de Espírito Santo
do Pinhal, em 19 de Maio de 1924.
Ex. Sr. Cap. Juiz de Paz - Nesta
idem.

63 Câmara Municipal de Espírito Santo
do Pinhal, em 27 de Maio de 1924. Ex.
Sr. Dr. Juiz de Direito. Nesta. - Tenho
a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.
que, de conformidade com a participação
recebida de Ex. Sr. Secretario de Estado
dos Negocios do Interior, foi designado
o proximo dia 8 de junho para se pro-
cederem às eleições de seis Senadores Es-
taaduais, nas salas verificadas com as
renúncias dos vrs. Drs. Bento Pereira
Bueno, Mario Tavares, Jorge Libéria, Ma-

dislan Herculanus e Freitas, José Valois de
Castro e Ex. Antonio de Lacerda Franca. H
presente a V. Ex. os meus protestos de es-
tima e consideração. (a) Joaquim Leite Jr.,
Presidente da Câmara.

N.º 64 Prefeitura Municipal de Espírito Santo
do Pinhal, Estado de São Paulo, em 20 de
junho de 1924. - Senhor Director: Estando
nesta Prefeitura empenhada no sentido de or-
ganizar, de commun accordo com os fa-
zendeiros locais e interessados, uma en-
gracia camponha contra a invasão no mu-
nicipio da praga do café, denominada Ste-
phanodreus, solicito de V. Ex. a fuzga de pro-
videnciaes para que seja remethido a esta
Prefeitura o Decreto Federal n.º 15198, de
24 de Dez. de 1921, relativo à Defesa Sani-
taria Vegetal. Aproveito o ensejo para
protestar aos a minha elevada estima
e distincta consideração. (a) J. Moth Sobr., Pe-
feito Municipal. - Ao Ex. Sr. Director
da Secretaria da Agricultura. São Paulo.
NB. Vide o livro de registros de off. da Prefeitura

N.º 64 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeit-
ura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 23
de junho de 1924. - Ex. Sr. Cap. José
M. Villas Boas - Mo. Dr. Secador da Câmara
Municipal: De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite
junior, Presidente da Câmara Municipal
desta cidade, tenho a honra de convidar
V. Ex. a comparecer no dia 24 do corrente

4
às 13 horas, no Paço Municipal, para tomar
parte na sessão extraordinária da mesma
Camara, na qual deverão ser discutidos os
assumptos constantes da nota abaixo.
Atenciosas saudações. O Secretário Jeral,
Carlos Tinatti. Nota: A sessão de que
trata a presente é convocada para se to-
mar conhecimento e deliberar a respeito.

O Secretário Jeral, Tinatti
e da remissão do cargo de prefeito, apresentada pelo sr. Cel. Motta Lob.
Nota: Offícios de igual teor foram tam-
bem dirigidos aos seguintes vereadores:

- 65 Ex. Sr. Dr. Francisco V. Porto
Idem idem
66 Ex. Sr. Maj. Affonso Leme - idem
67 Ex. Sr. Dr. Manoel Serqueira - idem
68 Ex. Sr. Cap. Luiz Bussasi - idem
69 Ex. Sr. Eduardo Vieira - idem

70 Secretaria Jeral da Camara e da Prefeitura
Municipal - Exp. L. Santo do Pinhal, 24 de Junho
de 1924. Ex. Sr. Dr. Francisco Porto - M. S.
Vereador Municipal. De ordem do Ex. Sr.
Cap. Leite Junior, Presidente da Camara Municipal
desta cidade, tem a honra e convidar a Ex.
a comparecer no dia 25 do corrente, às 13 horas,
no Paço Municipal, para tomar parte na

15
sessão extraordinária da mesma Camara, na
qual deverão ser discutidos os assumptos con-
stantes da nota abaixo. Atenciosas saudações.
O Secretário Jeral, Carlos Tinatti. Nota: A
sessão de que trata a presente é conso-
cada para se tomar conhecimento do re-
guinte: Tendo a Camara em sessão de hoje,
accolto a remissão do sr. Cel. Motta Lob.,
o sr. Presidente designou o dia de amanhã,
25, às 13 horas, para se proceder à eleição do novo
prefeito. O Secretário Jeral, C. Tinatti.

Nota: Offícios de igual teor foram tam-
bem dirigidos aos seguintes vereadores:

- Nº 71 Ex. Sr. José O. Villas Boas -
72 Ex. Sr. Luiz Bussasi -
73 Ex. Sr. Maj. Affonso Leme
74 Ex. Sr. Eduardo Vieira
75 Ex. Sr. Dr. Manoel Serqueira.

76 Camara Municipal de Exp. L. Santo
do Pinhal, em 24 de Junho de 1924. Ex. Sr.
Lobos: De ordem do sr. Presidente da Camara
Municipal, communico-vos que, conforme
aviso da Secretaria d'Estado do Negocios do
Interior, foi designado o dia 20 de Junho

6
procurou convidar para se proceder á eleição de uma deputada estadual, no 7º Districto, na vaga verificada com a renúncia do Sr. Abelardo de Cerqueira Cesar. e Apresentou a R. C. os meus protestos de estima e consideração. Carlos Fumatti, Secretário Geral.
Sr. Sr. Cap. Luiz de Paz - Nesta.

77
Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 6 de Agosto de 1924. Ex. Sr. Luiz Benassi - M. J. Vereador à Câmara Municipal. De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar V. Ex. a comparecer no dia 7 do corrente, às 13 horas no Paço Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da nota abaixo. Atenciosas Saudações
O Secretário Geral - Carlos Fumatti. Nota: A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: Diversos assumptos de interesse municipal. O Secretário Geral, Carlos Fumatti

Esmaes officios, foram expedidos aos vms. Vereadores, em a data de 6 de Agosto de 1924.

78
Ex. Sr. Major Affonso Leme

CONSELHO CONSULTIVO DO MUNICIPIO

= DE =

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

nn

Em 4 de junho de 1932.

Exmo. Sr.:

Tenho a mai subida honra de comunicar a Vossa Excellencia que o Conselho Consultivo deste municipio, reunido a 2 do mez vigente, associando-se a u'a Manifestação de apoio e apreço, recebida da população desta cidade pelo Prefeito Municipal, Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães, approvou um voto de solidariedade a Sua Senhoria.

Encarregado, pelo mesmo Conselho, de dar a Vossa Excellencia conhecimento daquella resolução, ora o faço, respeitosa e, incluindo aqui uma cópia da acta da mencionada reunião.

Permitta epresente a Vossa Excellencia os meus protestos do mais alto apreço e distincta consideração.

(João Teixeira Branco)
Presidente do Conselho
----- Consultivo -----

Ao Exmo. Sr. Doutor Pedro de Toledo, DD. Interventor Federal neste Estado

(Palacio do Governo)

SÃO PAULO

79 Ex. Sr. Cel. Mothé Sobr.

80 Ex. Sr. Cap. José C. Villas Boas

81 Ex. Sr. Cap. Eduardo Vieira

82 Ex. Sr. Sr. Manoel Virgencio

83 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 8 de Agosto de 1924. Prezado senhor: Comunico-vos que, em sessão de Câmara hontem realizada, foi aprovado um voto de agradecimento aos membros da "Guarda Municipal," ficando também resolvido que se fizesse constar da acta do dia a relação dos nomes que compuzeram a referida Guarda, em vista dos serviços de policiamento que ella prestou durante a ausencia, desta cidade, das autoridades ^{policias} legais. Saide e Trânsito. (a) Joaquim Leite Jun - Presidente da Câmara.

84 - Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 8 de Agosto de 1924. Senhor Presidente: Tenho a honra de communica-vos que, em sessão de Câmara hontem realizada, foi deliberado se consignar na acta do dia um voto de congratulação com o bem merecido Governo de R. Ex., pela gloriosa victoria alcançada pelas forças Regaes, na rebelião contra a ordem,

8
o progresso e o direito, que os patriotas
dos Governos do Sr. Arthur Bernardes e do Sr.
Eduardo de Sá. ~~defenderam~~. Paixão e
Fraternidade. (a) Joaquim Leite Jr - Presiden-
te da Câmara. João Ex. Sr. D. Carlos de
Campos - Sr. Presidente do Estado. E. B. B.

N. 80
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 1
de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Cornel José Rê-
go Monteiro Sobrinho, - Nota. - Cumpro a ordem de
comunicar-vos que a Câmara Municipal desta cidade,
em sessão ordinária hoje realizada, tomou conhecimento
do vosso offício, desta data, em que apresentais a vossa
renúncia ao cargo de vereador municipal, - que em
tanto brevíssimo vos applaudei pelas vossas execuções,
e, formando na mesma sessão a comissão que
apresentastes para formular o vosso pedido, resolveu an-
nuir ao vosso desejo e acceitou, com immenso sape-
re, a renúncia, tendo approvado, unanimemente, a
proposta, que lhe foi feita pelo signatário dos pre-
sentes, para que no acta dos seus trabalhos se inscri-
vesse um voto de lauros pelas inextinguíveis serviços que pre-
stastes ao nosso município, como prefeito e como vere-
dor. Lamentando sinceramente a partida, de um da
nossa municipalidade, a tão distinto collega, aprova-
ti-me do encargo para retribuir-vos os meus protestos de
sua mais apurada e distinta consideração. (a) Joaquim
Leite Junior, Presidente da Câmara.

N. 86
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 1 de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Augusto
Loureiro Loureiro - Santo, António de Jacom.

2
Comunico-vos que, em sessão ordinária hoje realizada,
a Câmara Municipal tomou conhecimento do vosso of-
fício que renunciando ao cargo de Sub-Prefeito des-
ta cidade, a ella singestes na data de 29 de Ago-
sto p. p., e, attendendo as razões que vos foram a
apresentar sobre a renúncia, houve por bem acceitar a
e, ao mesmo tempo, resolveu fazer inserir no acta dos
seus trabalhos, por proposta do Sr. Sr. Prefeito Mu-
nicipal, um voto de lauros pelas vossas serviços que pre-
stastes a administração do município durante o tempo
em que occupastes o referido cargo. Attenciosas res-
postas. (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da
Câmara.

N. 85
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 1 de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Francis-
co de Paula Romão - Santo, António de Jacom.
- Sendo o prezo de comunicar-vos que a Câmara
Municipal desta cidade, em sessão hoje realizada vos
elegu por unanimidade de votos para occupar o car-
go de Sub-Prefeito desta cidade, na vaga vacan-
te com a renúncia do Sr. Augusto Loureiro
Loureiro. Silenciando-vos pelo vosso acatado pedido,
convidei-vos a comparecer a primeira sessão ordinária
da Câmara Municipal, a fim de prestardes o
compromisso legal, assumindo a execução do cargo. -
Attenciosas Respostas. - (a) Joaquim Leite Junior,
Presidente da Câmara.

N. 88
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 2 de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Sr. José
de Sá de Sá de Sá. - Comunico-vos que, confor-
me a vossa publicação do Exmo. Sr. Sr. Secretário dos

19
Negócios do Inteiro, foi, por decreto de 29 de Agosto ultimo, designado o dia 28 de corrente mes para se proceder á eleição de um deputado estadual, pelo 1.º districto, na vaga vacante com a renuncia do Sr. Dr. Mulac de Cuiabá, eleito senador estadual. *Attenções paeccas.* (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N. 87
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 9 de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Doutor Juiz de Paz desta Camara. - Tenho a honra de communica-vos, para os devidos fins, que tendo occorrido, com a renuncia do Sr. Coronel José Ribeiro Netto Sobrinho, em 1.º de corrente, uma vaga de vereador, na Camara Municipal desta cidade, em observancia ao art. 44 do decreto estadual n. 1.º 14, de 5 de Abril de 1924, resolvi marcar o dia 28 de vigente mes para se proceder á eleição para preenchimento da vacante vaga. *Paz e fraternidade.* - (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N. 90
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 9 de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Juiz de Paz em exercicio. - Tenho a honra de communica-vos, para os devidos fins, que tendo occorrido, com a renuncia do Sr. Coronel José Ribeiro Netto Sobrinho, em 1.º de corrente, uma vaga de vereador, na Camara Municipal desta cidade, em observancia ao art.

44 do decreto estadual n. 1.º 14, de 5 de Abril de 1924, resolvi marcar o dia 28 de vigente mes para se proceder á eleição para preenchimento da vaga vacante. - *Paz e fraternidade.* - (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N. 91
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 15 de Setembro de 1924. - Exmo. Sr. Juiz de Paz em exercicio. - Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, por decreto da Camara de Entre, foi designado, conforme communicações da Secretaria das Communicações recibidas da Secretaria do Interior, o dia 28 de corrente para se proceder á eleição de um Senador ao Congressu Estadual na vaga vacante com o fallecimento do Dr. José Carlos Camêllo. - *Attenções paeccas.* - (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N. 92
Secretaria Local da Camara e da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal, 14 de setembro de 1924. - Exmo. Sr. Doutor Manoel de Almeida Pequeno, do R. Penador da Camara Municipal. - Foi ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara Municipal desta cidade, tendo a honra de convidar V. Exa. a comparecer em dia 18 de corrente, ás 18 horas, na Sala Municipal, para tomar parte na sessão extraordinaria de mesma Camara, na qual deverão ser discutidos os assumptos contidos na nota abaixo. *Attenções paeccas.* - O Secretario Local, R. de Mello,

12
Junos. - Nota: - A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: - a) projecto de orçamento para 1925; b) reconhecimento de um vereador. - O Secretário Cível, R. de Mello Junior.

N. 93 Secretaria Cível da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 14 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Major Affonso de Silveira Leme, M. R. Juizador Municipal. *Idem, idem.*

N. 94 Secretaria Cível da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 14 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Cap. José Antonio Niles Boas, M. R. Juizador Municipal. *Idem, idem.*

N. 95 Secretaria Cível da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 14 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Luiz Benício, M. R. Juizador Municipal. *Idem, idem.*

N. 96 Secretaria Cível da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 14 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Cap. Eduardo Pinna, M. R. Juizador Municipal. *Idem, idem.*

13
N. 97 Secretaria Cível da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 18 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Figueira, M. R. Juizador Municipal. - De ordem do Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tendo a honra de convidar V. Excia. a comparecer no dia 20 de corrente, às 3 horas, na Sala Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da pauta abaixo. Atenciosas saudações. O Secretário Cível, (a) R. de Mello Jr. - Nota: - A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: - a) projecto de orçamento para 1925; b) reconhecimento de um vereador eleito na vaga do Sr. Cel. Mello Sobrinho; c) assumptos diversos. - O Secretário Cível, R. de Mello Jr.

N. 98 Secretaria Cível da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 18 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Major Affonso de Silveira Leme, M. R. Juizador Municipal. *Idem, idem.*

N. 99 Secretaria Cível da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 18 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Cap. José Antonio Niles Boas, M. R. Juizador Municipal. *Idem, idem.*

N. 100

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Esp. S. do Litoral, 18 de out. de 1944 - Exmo. Sr. Luiz Bonassi, M. R. Vereador Municipal. -
Idem, como officio anterior.

N. 101

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Esp. S. do Litoral, 18 de out. de 1944 - Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. R. Vereador da Câmara Municipal. -
Idem, idem.

N. 102

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Esp. S. do Litoral, em 21 de out. de 1944 - Exmo. Sr. Dr. Manoel de A. Pereira, M. R. Vereador da Câmara Municipal. - (De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal, ante a tarde, tendo a honra de considerar V. Excia. e comparecer no dia 20 de corrente, às 13 horas, no Paço Municipal, para tomar parte nos trabalhos dego. tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual serão em discussão os orçamentos ementas - tes da nota abaixo. Atenciosas saudações. O Secretário Geral, R. de Mello Junior. - Nota: - A sessão de que trata a presente é convocada para se fazer embaixamento de seguinte: a) prestação de orçamentos para 1945; b) Vencimento de um vereador eleito na vaga do Sr. Cel. Milton Sobrinho; c) orçamentos diversos. - O Secretário Geral, R. de Mello Jr.

N. 103

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Espírito Santo do Litoral, 21 de outubro de

1944. - Exmo. Sr. Major Officinas Leme, M. R. Vereador da Câmara Municipal. -
Idem, como officio anterior.

N. 104

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Litoral, 21 de outubro de 1944. - Exmo. Sr. Cap. José Antônio Velles Real, M. R. Vereador da Câmara Municipal. -
Idem, idem.

N. 105

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Esp. S. do Litoral, 21 de out. de 1944 - Exmo. Sr. Luiz Bonassi, M. R. Vereador Municipal. -
Idem, idem.

N. 106

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Esp. Santo do Litoral, 21 de out. de 1944 - Exmo. Sr. Cap. Emanoel de Nogueira, M. R. Vereador Municipal. -
Idem, idem.

N. 107

Câmara Municipal de Espírito Santo do Litoral, em 21 de outubro de 1944 - Exmo. Sr. Seara Honci, M. R. Supplente de Vereador Municipal. - (De conformidade com o regimento dego. em o disposto no art. 24, § 2.º, do regimento interno ante Câmara e por ordem do seu Presidente Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, considero a comparecer no Paço Municipal, amanhã, 22 de corrente, assim a, como supplente de vereador, formando parte nos trabalhos de sessão de Câmara, que, às 13 horas de quele dia, deverá ser realizada, para

tratar-se dos assumptos constantes da nota abaixo. -
 Saúde e fraternidade. - H. de Moul. Jor., Secre-
 tário Geral. - Nota: - A sessão de que trata o
 presente é convocada para se formar com o seguinte:- a) projecto de orçamento para 1925;
 b) reconhecimento de um vereador eleito na vaga
 do sr. Cel. Motta Sobrinho; c) assumptos di-
 versos. O Secretário Geral, H. de Moul. Jor.

N. 108
 Câmara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
 21 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Major Saud.
 Sim Pereira de Albuquerque e Silva, M. 19. Supple-
 nte do Vereador Municipal.
 Idem, idem.

N. 109
 Câmara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em
 21 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Augusto
 Cesar Antunes, M. 19. Vereador e Supple-
 nte do Vereador da Câmara Municipal.
 Idem, idem.

N. 110
 Câmara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
 em 21 de outubro de 1924. - Exmo. Sr. Henrique
 de Sousa Leite, M. 19. Supple- nte do Vereador Municipal.
 Idem, idem.

N. 111
 Câmara Municipal de Esp. Santo do Pinhal, em 21 de
 outubro de 1924. - Exmo. Sr. Ricardo T. Paula Jor.,
 M. 19. Supple- nte do Vereador Municipal.
 Idem, idem.

N. 112
 Exmo. Sr. Cap. Gaspar P. Silva, M. 19. Supple- nte do Vere-
 ador Municipal. - Idem, idem.

- N.º 1 -

Em 14 de fevereiro de 1925.

Exmo. Sr. Dr. Manuel de Almeida Vergueiro

DD. Vereador Municipal

Nesta

Tendo V. S. deixado de comparecer ás sessões da Camara Municipal por espaço superior a dois mezes consecutivos, conforme certificado da Secretaria Geral da mesma Camara, incorreu no art. 64, n. 1, do dec. n. 1454, de 5 de abril de 1907, que regulamenta a lei n. 1038, de 19 de dezembro de 1906, e no art. 118, § 2º., do regimento interno da Camara, e, assim, em observancia ao disposto no § 4º. do art. e dec. supra citados, venho convidar V. S. a manifestar-se a respeito, para o que fica-lhe marcado o prazo de oito dias, a contar desta data.

Prevalecendo-me da oportunidade, apresento-lhe as minhas saudações muito cordiaes.

Assinatura:

N.º 2 - J. A. B. Reis
N.º 3 - A. S. Rome

Presidente da Camara

N.º 113

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 31 de dezembro de 1924. - Exmo. Sr.
Juiz de Paz em exercício. - Para os devidos fins, levo
ao conhecimento de V. S. que, consoante communi-
cação de Exmo. Sr. Sr. Secretário dos Negócios do
Interior, deste Estado, foi designado, por decreto de
14 de novembro p.p., o dia 16 de janeiro proximo
vindouro para se proceder á eleição de um senador
do Congresso Estadual, na vaga occorrida com
o fallecimento de Sr. José Luiz Haeger. -
Attenções saudáveis. (a.) Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Câmara.

N.º 1

1925

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 9 de março de 1925. - Exmo. Sr. Juiz de
Paz em exercício. - Cidade. - Levo ao vosso conheci-
mento, para os devidos fins, que, conforme circular
publicada de Exmo. Sr. Sr. Secretário de Estado
dos Negócios do Interior, foi designado, por de-
creto de 6 de fevereiro ultimo, o dia 25 de A-
bril proximo vindouro para se proceder á eleição
de um senador ao Congresso do Estado, na
vaga occorrida com o fallecimento de Sr. Cel.
Pinto de Carlos de Silva Vello. Attenções
saudáveis. (a.) Joaquim Leite Junior, Pre-
sidente da Câmara.

N.º 2

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
28 de março de 1925. Exmo. Sr. Sr. Evaristo de
Castro Evaristo dos Santos, Pol. Juiz de Paz
Substituto desta comarca. - Por ter tido me commo-
dante desta cidade, por vários dias, simonete L.
João, e graças de receber vossas attencões offi-
ciaes.

de 16 do corrente, em que me communicas todas assumptas o cargo de Juiz de Direito, ante comarca, em substituição ao Sr. Dr. Amaro de Sousa e Silva, ora em gozo de licença, e, muito pertencido, cumpre o dever de agradecer-vos a gentileza de communicação. Para bem de mim de vós, apresento-vos os meus protestos de respeito a-fundo e sincera consideração. (s.) Joaquim Rêgo Junior, Juiz de Direito de Camara.

N.º 3

Secretaria Geral de Camara e de Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 3 de abril de 1905. - Excm. Sr. Manoel B. de Souza, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Recebam de Excm. Sr. Cap. Joaquim Rêgo Junior, Juiz de Direito de Camara Municipal, desta cidade, humilde e honra de convidar a Excm. e comparecer no dia 1.º do corrente, ás 13 horas, no Paço Municipal, para tomar parte na sessão especial de mesma Camara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da lista abaixo. Petição de concessão de pensão. Petição de concessão de pensão. Nota: - A sessão de que trata o presente é convocada para se tomar conhecimento de a seguinte: - Divisão de eleição de municípios em seções e designação dos escifios em que deverão funcionar os respectivos vereadores, nas eleições de deputados e senadores, a realizarem-se no dia 2.º do corrente mes. - O Secretário Geral, João de Deus Junior.

N.º 1

Excm. Sr. Dr. Manoel B. de Souza, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Idem, idem.

N.º 5

Excm. Sr. Manoel B. de Souza, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Idem, idem.

N.º 6

Excm. Sr. Cap. José A. de Sales Reis, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Idem, idem.

N.º 7

Excm. Sr. Cap. Luiz de Souza, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Idem, idem.

N.º 8

Excm. Sr. Cap. Eduardo de Souza, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Idem, idem.

N.º 9

Excm. Sr. Dr. Manoel B. de Souza, Sr. Dr. Juiz de Direito de Camara Municipal. - Idem, idem.

N.º 10

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 1 de abril de 1905. - Excm. Sr. Juiz de Direito em exercício. - Nota. - Para os devidos fins, pelo as sessões concluídas que, avendo realigado-se, no dia 2.º do corrente mes, a eleição de deputados ao Congresso Legislativo, para a 13.ª legislatura, e a de senadores, para a primeira sessão da 1.ª sessão, a Camara Municipal, em sessão realigada nesta data, dividida o município em 5 seções electoraes, sendo a na sede (1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª), que funcionarão no edificio do Grupo Escolar "Dr. Almeida Figueira", respectivamente nas salas nos. 1, 2, 3 e 4, e a 5.ª unica no districto de Santo Antonio de Jardim (5.ª do município), que funcionarão no edificio do cantorio da praça daquelle districto. - Saud. e fraternidade. - (s.) Joaquim Rêgo Junior, Juiz de Direito de Camara.

N.º 11

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 4 de abril de 1905. - Excm. Sr. Juiz de Direito em exercício. - Idem, idem.

N.º 14 Secretaria Cural de Camara, da Prefeitura Municipal de E. Santo do Pinhal, 1 de junho de 1955. - Exmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Pequeno, M. do. M. de Camara Municipal. - Os ordens do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente de Camara Municipal desta cidade, tendo a honra de convidar V. Excia. a comparecer amado, ás 15 horas, no paço municipal, para tomar parte no sessão extraordinaria de camara, na qual serão despendidos os assumptos emestantes de esta abaco. Attenções suas devidas. O Secretari Cural, Pado. Meil Jr.

N.º 13 Exmo. Sr. Moyses Affonso da Silveira Leme, M. do. M. de Camara Municipal. Idem, idem.

N.º 14 Exmo. Sr. Cap. José Antonio Bello Bas, M. do. M. de Camara Municipal. Idem, idem.

N.º 15 Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. do. M. de Camara Municipal. Idem, idem.

N.º 16 Exmo. Sr. Luiz Benassi, M. do. M. de Camara Municipal. Idem, idem.

N.º 17 Exmo. Sr. Ulysses Fernandes Vieira, M. do. M. de Camara Municipal. Idem, idem.

N.º 18 Secretaria Cural de Camara, da Prefeitura Municipal de E. Santo do Pinhal, 6 de junho de 1955. - Exmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Pequeno, M. do. M. de Camara Municipal. - Os ordens do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente de Camara Municipal desta cidade, tendo a honra de convidar V. Excia. a comparecer no dia 8 de corrente, ás 15 horas, no Paço Municipal, para tomar parte no sessão extraordinaria de camara, na qual serão despendidos os assumptos emestantes de esta abaco. Attenções suas devidas. Secretari Cural, Pado. Meil Jr. Nota: - A sessão a que trata se perante a convocação para se tomar emleamento da seguinte: - Assumptos diversos. - O Secretari Cural, Pado. Meil Jr.

N.º 19 Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira. Idem, idem.

N.º 20 Exmo. Sr. Ulysses Fernandes Vieira. Idem, idem.

N.º 21 Exmo. Sr. Cap. José Antonio Bello Bas. Idem, idem.

N.º 22 Exmo. Sr. Luiz Benassi. Idem, idem.

N.º 23 Exmo. Sr. Pedro Moreira. Idem, idem.

N.º 24

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal. - Secretário
Caval, em 10 de julho de 1925. - Excm. Sr. Sr. Pereira.
Fez da Comissão de Recuperação de Pedras, de Camara dos
Reguladores. - Sr. Paul. - De ordem do Excm. Sr. Presidente
da Câmara Municipal desta cidade e em obediência ao cargo po-
sido, futo por telegramma de 7 de corrente mes, esta Secre-
taria vos remette hoje, pelo correio e sob registro nr. 2/01
e 2/04, os livros de Actas e de Recuperação de Pedras,
assim como também as listas de electores, tendo que enviar nos
seus actas electoras desta municipal, na data de 27 de a-
bril de corrente anno. Saudes e fraternidade. R. de Nello
Junior, Secretário Caval.

N.º 25

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 2 de julho de
1925. Excm. Sr. Sr. Luiz de Paes e Sousa. - Sr. de Nello Jr.
Excm. Sr. Presidente da Câmara Municipal, futo a hora de
levar as vossas encomendas, para os devidos fins, que, por
decreto da 1.ª de corrente, foi assignado, conforme actas
do Excm. Sr. Sr. Secretário dos Negocios e Contas, desta
Cidade, o dia 1.º de agosto proximo vindouro, para se pro-
ceder a eleição de um Juizador do Congresso Nacio-
nal, no qual seifichado com o fallecimento do Sr.
Alfredo Elias. Saudes e fraternidade. R. de Nello
Junior, Secretário Caval de Camara.

N.º 26

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em 2 de agosto
de 1925. Excm. Sr. Sr. Francisco de Paula Pereira - Sr. de Nello Jr.
Sr. de Nello Jr. - De ordem do Excm. Sr. Presidente da Câmara
Municipal, communica-vos que, em sessão ordinaria realigada
em dia 1.º de corrente mes, a mesma Camara, fmando omli-
mentos de vossa renuncia ao cargo de Sub-Prefeito desta Cida-
deste, Apresentado por officio datado de 1.º de julho ulte-
rio, resolveu emcanhe a referida renuncia em virtude

de ter sido elle favorado pelo engajamento politico realigado em
junho p.p., e scientificas. aos da que a Prefeitura, fando em pos-
ficio as medidas e que segues referencias em vossos officios, cumfora
determinação da legislação municipal e não fute intente a em me-
gual. Saudes e fraternidade. R. de Nello Jr., Secretário Caval
da Camara.

N.º 27

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de ago-
sto de 1925. Excm. Sr. Sr. Luiz Pereira. - Sr. de Nello Junior.
Muito. - Sendo a subido honra a hora de vossas en-
comendamentos que a Câmara Municipal, em sessão ordinaria reali-
gada em dia 1.º de corrente mes, fmando co-
municamentos de officio datado de 1.º de julho p.p., em que
Apresentado, fando motivo de molestia, vosse renuncia ao car-
go de Juizador municipal, e unanimemente resolveu negar a
mesma renuncia, fando, ao mesmo tempo, votas pelo prom-
pto esta deliberação de vossa renuncia e fando que con-
tinuas e futeas e vossas salvas omens a administração
de municipal. Saudes e fraternidade, de ordem do Excm. Sr.
Presidente da Camara, assa futo, nota me Apresentado
da minha renuncia fando, e. R. de Nello Jr., Secretário
Caval da Camara.

N.º 28

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 2 de agosto
de 1925. Excm. Sr. Sr. Augusto Calsary Cavali. - Sr. de Nello Jr.
Sr. de Nello Jr. - De ordem do Excm. Sr. Presidente da Câmara
Municipal, em sessão ordinaria de 1.º de corrente mes, fando
Sr. fando occupar o cargo de Sub-Prefeito desta cidade, na data
desta em renuncia do Sr. Francisco de Paula Pereira. De ordem do
Sr. Presidente, omvindo R. de Nello Jr., fando, a mesma data, a air futo
tar a vossas omens e fando, e renuncia a referido cargo.
Saudes e fraternidade. R. de Nello Jr., Secretário Caval da
Camara.

N.º 29

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 28 de setembro de 1925. - Excm. Sr. Luiz Ragozconi. - Nota. - No devido tempo fui o puxar a ducha muy deliciosa envite, feito em nome da agua Colonie Italiana, desta cidade, para assistir a bellemme com - monstação, por elle promovida, na sede da Sociedade do "Monte, Capilini" da gloriosa data da unificação politica do Itali. Repetendo-vos, muito felicitar-vos, a gentileza de envite, angustia-me, por vossas intercessões, com vossos sigilos empatriotes, pe - lo trichentismo de que se envitei a quelle amone - moração. Attenciosos saudacões. (a.) Joaquim Rente Junior, Presidente da Camara.

N.º 30

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal. - Sec - retaria Ceval, em 10 de novembro de 1925. - Excm. Sr. Luiz de Souza em exercício. - Nota. - De ordem do Excm. Sr. Presidente desta Camara, communico-vos que, conforme cunha recibida do Excm. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior do Estado, foi designado o dia 29 do corrente mez para se proceder a eleição de um re - nador ao Congresso Legislativo do Estado, na vaga uni - ficada com a municipal do Excm. Sr. Dr. Washington Ritz Buie de Souza. Sauda e fraternidade. (a.) João Nels Junior, Secretário Ceval

N.º 31

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 21 de novembro de 1925. Excm. Sr. Cap. Jui Antonio Niles Reis, 1.º. Vice-Presidente de Camara Municipal. - Nota. - Devo que acentuar-vos, por alguns dias, desta cidade, tendo a honra de passar a R. Excia. na qualidade de meu substituto legal, a presenciar a Ca - mara. Sauda e fraternidade. (a.) Joaquim Rente Junior, Presi - dente da Camara

N.º 32

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal. - Sec - retaria Ceval, em 24 de novembro de 1925. - Excm. Sr. Dr. Horacio Conceicao Buie. - São Paul. - De ordem do Sr. Presidente desta Camara, para os vossos mãos o incluir comlemento a exposto furo. vossos n.º 181 referente a um encapado contendo o volume de vossos livros - Recursos Municipais, que o selu - dido Sr. Presidente foma a liberdade de vossos vossos, communicando-vos que esta Municipalidade fica apenas com o restante volume, a vossos remessa, em numero de quatro, a saber: - dois para a Camara e dois para a Prefeitura; e vossos obsequios in - formacões, por providencia-vos em relevar as pa - gamentos, o valor dos livros que fiquem. Attenciosos saudacões. João Nels Jr., Secretário Ceval.

N.º 33

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 9 de dezembro de 1925. - Excm. Sr. Dr. Luiz de Souza em exercício. - Nota. - Devo as devidas fides, tendo a vossa honra a par - tida do mais do R. Excia. as inclusas copias authenticas das actas dos livros de vossos municipios, realizadas em 29 do mez p. p., na 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª secções electoras do municipio. Sauda e fraternidade. (a.) Joaquim Rente Junior, Presidente da Camara.

Exercício de 1926

N.º 1

Secretaria Ceval da Camara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 9 de janeiro de 1926. Excm. Sr. Desaparecido de Nels Reis, 1.º. Vice-Presidente da Camara Municipal. De ordem do Excm. Sr. Cap. Joaquim Rente Junior, Presi - dente da Camara Municipal desta cidade, tendo a honra de convidar R. Excia. a comparecer no dia 10 do corrente,

às 16 horas, no Largo Municipal, para tomar parte nas sessões preparatórias da mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da nota annexa. - *Attenções e saudações. O Secretário Geral, João de Jesus.*

N.º 2 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 3 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Augusto de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 4 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Augusto de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 5 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Augusto de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 6 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Augusto de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 7 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Augusto de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 8 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Augusto de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Idem, idem.

N.º 9 Câmara Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, em 9 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. - Para os devidos fins, peço às vossas M. D. Exas. uma cópia da acta da reunião da eleição de vereadores municipais, realizada em 29 de novembro de 1925, p. p., e os documentos a que se refere, para serem apresentados e lidos. - *Attenções e saudações. O Secretário Geral, João de Jesus.*

N.º 10 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal da Epitáfio Santa do Píndol, 10 de janeiro de 1926. - Exmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Albuquerque, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Para os devidos fins, peço às vossas M. D. Exas. uma cópia da acta da reunião da eleição de vereadores municipais, realizada em 29 de novembro de 1925, p. p., e os documentos a que se refere, para serem apresentados e lidos. - *Attenções e saudações. O Secretário Geral, João de Jesus.*

N.º 11 Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. - Para os devidos fins, peço às vossas M. D. Exas. uma cópia da acta da eleição de vereadores municipais, realizada em 29 de novembro de 1925, p. p., e os documentos a que se refere, para serem apresentados e lidos. - *Attenções e saudações. O Secretário Geral, João de Jesus.*

N.º 12 Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. - Para os devidos fins, peço às vossas M. D. Exas. uma cópia da acta da eleição de vereadores municipais, realizada em 29 de novembro de 1925, p. p., e os documentos a que se refere, para serem apresentados e lidos. - *Attenções e saudações. O Secretário Geral, João de Jesus.*

N.º 13 Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. - Para os devidos fins, peço às vossas M. D. Exas. uma cópia da acta da eleição de vereadores municipais, realizada em 29 de novembro de 1925, p. p., e os documentos a que se refere, para serem apresentados e lidos. - *Attenções e saudações. O Secretário Geral, João de Jesus.*

N.º 1 / Excm. Sr. Joaquim da Silva Brito, M. A. Mendes da Ca-
mará Municipal.
Idem, com o processante.

N.º 15 / Camará Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 18 de janeiro de
1926. - Excm. Sr. Doutor Carlos de Campos, P. B. Presidente do Estado
de São Paulo. - Lembra a subleita honra a communicar a V. Excia. que
a Camará Municipal desta cidade, elita para o triennio de
1926 a 1928, foi solennemente composta no dia 15 do corrente mes,
diante, por essa occasia, para seu presidente, o vigintatris do-
cto. Ao fazer a presente communicação, e' no uniformemente
grato pôr a disposições de V. Excia. naquell' cargo, os meus
insignificantes préstimos em tudo quanto parecerem ser utiles ao
bom governo do Estado, e, sobretudo me de opportunidade
para apresentar a V. Excia. os meus protestos de subleita a-
feição e distincta consideração. (a.) Luiz Benassi, Pre-
sidente da Camará

N.º 16 / Camará Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 26 de janeiro
de 1926. - Excm. Sr. Dr. Secretário do Estado dos Negocios
do Interior. - São Paulo. - Em resposta a circular recebida
dessa Secretaria, lembra a honra a communicar a V. Excia. que
a Camará Municipal desta cidade, elita em 29 de De-
zembro do anno p. p. e composta no dia 15 do corrente
mes, está assim constituida: - presidente, Luiz Benassi;
vice-presidente, Joaquim da Silva Brito; secretario,
Raimundo do Nascimento Rosa; prefeito, Siqueira de
Almeida Rosa; vice-prefeito, Raimundo de Souza
Lima; vereador, Dr. Alcyon Beny, e, de-
putado, Joaquim da Silva Brito. (a.) Luiz Benassi, Pre-
sidente da Camará.

N.º 17 / Camará Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 26 de janeiro
de 1926. - Excm. Sr. Dr. Engenheiro de Jure Carlos de A. A. A. A.
dante da Camará Municipal de São Paulo. - Recebendo
realmente do officio n.º 3, e 16 do corrente, em que V. Excia.
communica-me ter sido eleito e composto o cargo de
presidente dessa Municipalidade, apresento a V. Excia. os meus
cumprimentos por esse facto, agradecendo-lhe a honra
a gentileza da communicação, e, sobretudo, me para
diferenciar-lhe os meus protestos de subleita afeição e dis-
tincta consideração. (a.) Luiz Benassi, Presidente da Ca-
mará.

N.º 18 / Camará Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 26 de janeiro de
1926. - Excm. Sr. Dr. Antonio Candido de Almeida Silva, P. B.
Presidente da Camará Municipal de São Paulo da Boa Vista.
Idem, idem, com a caixa.

N.º 19 / Camará Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 29 de janeiro de
1926. - Excm. Sr. Augusto Cavalcanti Azevedo, P. B. Sub-
stituto de Santo Antonio do Jacinto. - De ordem do Excm. Sr.
Presidente da Camará Municipal, lvo as vossas embellezas
que em sessão de 15 do corrente mes, fôra elito Sub-
stituto desse districto, e, afim de prestardes o cumprimento
legal e firmardes para os alludidos cargo, deves compaes
a primeira sessão ordinaria, a realisar-se no dia 1.º de fe-
vereiro proximo vindouro, as 13 horas,
na Camará Municipal desta cidade. Deffencio as vossas
bom. (a.) Luiz Benassi, Secretario Geral da Camará.

N.º 20 / Camará Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de fev-
reiro de 1926. - Excm. Sr. Juiz de Paz em exercício.
- Communico-vos, para a vossa sciencia, que, conforme a
realidade do Excm. Sr. Dr. Secretario do Estado dos Negocios

de Intero, foi, por certo a 28 de janeiro p. p., quando, a
dia 28 de janeiro viz. para se promover o debate de
dezoito sessões no Congresso do Estado, nas vagas existentes
pela fallecimento do Sr. Dr. Manuel Paquim e Albuquerque
para a pela renuncia de Sr. Dr. Raphael Vachet. - Otta-
viano ponderou. (a.) Rui Pereira, Presidente da Camara

N.º 31

Secretaria Cível de Camará e do Município Municipal de Espírito Santo do Litoral, 3 de fevereiro de 1926. - Exm. Sr. Benedito N. Rosa, M. P. Mesa do da Camará Municipal. - De ordem do Exm. Sr. Luiz Benesi, Presidente de Camará Municipal ante a vossa, tendo a honra de convidar V. Excia. a comparecer no dia 8 de corrente, ás 13 horas, no Pôrto Municipal, para tomar parte na sessão regular do mesmo Camará, na qual haverá por discussão as seguintes matérias constantes da lista abaixo mencionadas.

O Secretário Cível, R. de A. de Jesus.

Nota: - Se acaso o que trata o presente é convocada para se tomar conhecimento da seguinte: Revisão do estatuto do município em sessão, designação dos eleitores em que serão fazerem as respectivas mesas eleitorais nas eleições estaduais e municipais. - O Secretário Cível, R. de A. de Jesus.

N.º 55 Exm. Sr. D. Manuel de A. Aguilar, M. D. D. D. de Cam.
re Municipal. - Lam, emb. acione

Nº 63 Emrs. Sr. Gaspar P. Lima, do 1.º Voto das 2.ªs Causas de Qui-
cyel, Ham, ems. Arima.

N.º 28 Exmo. Sr. Rmado Rute, M. A. Kueser & Camara
Municipal. - Idem, como acima.

1.º 25 Encom. de Joaquim da Sampa Brito, N.º 60, Curador de Cam.
Municipal - Lcom. com. e presidente

N.º 26.
Câmara Municipal de Espírito Santo do Sul, em 1.ª sessão
a 19 de Junho de 1946. Exm. Sr. Juiz em exercício. - N.º 10.
Ordem do Exm. Sr. Presidente, tendo a honra de levar ao vosso
conhecimento que, em sessão especial realizada nesta data, a
Câmara Municipal dividiu este município, para as elei-
ções estaduais e municipais que se realizarem durante a
próxima legislatura, em 5 secções electorais, designando
o edifício dos quarteis n.º 104, "Alameda Eugénio" para o
funcionamento da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª secções electorais de si-
da do município, assim como designou o edifício do can-
tão da paz do distrito de Santa Antonina de Jardim,
para o funcionamento da 5.ª secção eleitoral, sendo da
quella districto. - Saúde e fraternidade. - Ao Sr. Juiz
Dot., Secretário da Câmara.

1.ª - 2.ª /
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
1.ª de fevereiro de 1946. - Cam. Sr. Rondon. Pedro José
Cabral, R.D. Director do Instituto "D. Sebastião Rome"
Nota. - Em muito poucas occasiões reaparece a occasiões
outras officinas de 10 de corrente, em que me communicaes
a installação do collegio communid Instituto "D. Se-
bastião Rome", e, agradecendo-vos a gentileza da commu-
nicação, de participação, apresento-vos a meus me-
lhores votos pela prosperidade da sua util em prosseguir di-
pendente. Saudas com muito cordial. (s) Ruy Bezerra,
Presidente da Câmara.

N.º 38
Camara Municipal do Espírito Santo do Sulal, em 22 de fevereiro de 1926. - Exmo. Sr. Joaquim da Silva Brito, Vice-Presidente da Camara Municipal. - Nota. - Anterior a intervir particularis obrigam-me a afastar-me temporariamente do cargo de presidente da Camara Municipal desta cidade, pois por que tendo a honra de parecer a V. Excia., na qualidade de meu substituto legal, o exercicio daquella cargo a partir desta data até o dia 2 de março proximo vindouro. Attenciosos saudações. (a.) Ruy Benassi, Presidente da Camara.

N.º 39
Camara Municipal do Espírito Santo do Sulal, em 26 de abril de 1926. - Exmo. Sr. Juy da Silva Brito. - Nota. - De ordem do Excmo. Sr. Presidente da Camara Municipal, tendo a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que, por decreto do Corunna Estadual, acaba de ser designado o dia 2 de maio proximo vindouro para se proceder a eleccão de um Juizador ao Congresso do Estado, na vossa municipalidade com o fallecimento do Excmo. Sr. Roberto Leite Brito. Attenciosos saudações. (a.) Ruy Benassi, Presidente da Camara.

N.º 30
Prefeitura Municipal do Espírito Santo do Sulal, em 2 de junho de 1926. - Excmo. Sr. Victoriano da Associação de Estados do Pedagogia. - São Paulo. - Em o numero de abril p.p., da revista "Boas Escladras", disse a respeito, mencionando, bastante encurtado, a pagina 21, uma photographia de um vehiculo de 20 milhas com deuses nate municipis, causados com um enorme toro de madeira, com a inscripção seguinte: - "Como são destruidas as boas escladras: esse cargo tremenda, sobre vehiculos impróprios, pertence a um dos Juizadores do Espírito Santo do Sulal, que devine ser um dos primeiros a zelar pela conservação das rodovias de seu mun-

icipio. Ora, semelhante vehiculo não pertence a nenhum dos Juizadores deste municipio, os quaes se fuzam as gelos, tanto quanto lhes é possível, pela conservação das estradas aqui existentes, tendo sido victimas, portanto, a direcção da "Boas Escladras", de um lamentavel engano, eu talvez, de um grupo de mau gosto por parte da pessoa que lhe forneceu a photographia, digamos, falsa e malencantado, pertence o vehiculo a um vereador paulense. Remontando, profundamente, ter aquella revista dado accehimento, em suas paginas, a esse publicação de cuja veracidade não cetera certa, dentro nos os obrigados de se fraxer-vos o nosso vehemente protesto contra esse facto, rogando-vos, entorem, pigo rogando-vos encarecidamente esse rectificação o engano referido, ficando-vos, entorem, muito gratos se vos communicar a procedencia da photographia em questão. Represtando-vos de opportunoidade, apresentando-vos os nossos saudações muito cordiaes. (a.) Ruy Benassi, Presidente; Joaquim da Silva Brito, Vice-Presidente; Benedito do Rosa, Secretaris; Siquier de Matta Rosa, Rufino; Asilvares Buzueira, Indaco; Caspary Benassi de Silva, Ruchard; Rindaspele Brito, Vice-Rufino.

N.º 31
Camara Municipal do Espírito Santo do Sulal. - Secretaria Paul, em 31 de junho de 1926. - Excmo. Sr. Coronel Jose Ribeiro Matta Sobrinho. - Nota. - De ordem do Excmo. Sr. Ruy Benassi, Presidente da Camara Municipal, e, em observancia ao accordo do Submuni de Justiça do Estado com referencia ao numero eleitoral n.º 2678, desta comarca, tendo a subida honra de emendar a V. Excia. a um tomar posse do cargo de Juizador, na primeira sessão ordinaria da Camara Municipal, que devine se realizar amanha, ás 15 horas, no Paço Municipal Saude e fraternidade. - (a.) Ruy Benassi, Secretaris Geral.

N.º 32

Câmara Municipal de Espírito Santo do Lulal, 3 de outubro de 1936. - P.º Exmo. Família José de Souza Rête. - Carta. - Sobre a subida de renda da comunidade, etc., de ordem do Exmo. H. Presidente, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 1.º de corrente moç, foi proposta do vereador Benedito de Vasconcelos Rosa, fez reunir, na acta dos seus trabalhos, um voto a favor de pagar pelos documentos de vizes perante o distincto chefe - José de Souza Rête, Saúde e fraternidade. - Pado Noel José, Secretário Geral.

N.º 33

Câmara Municipal de Espírito Santo do Lulal, em 28 de setembro de 1936. Exmo. Sr. Juez de Paz em exercício. Nota. - De ordem do Exmo. Sr. Presidente desta Câmara, tendo a honra de levar as vizes embelecimentos que, por decreto do Governo Estadual, de 20 de corrente moç, foi designado o dia 10 de outubro p.º v.º, para a provida e elidir a um vereador ao Congresso do Estado, na vize verificada com a renuncia do Sr. Antônino Anselmo. Respeitos. Saúde e fraternidade. Comandante de Noel Júnior, Secretário Geral da Câmara e do Prefeitura Municipal.

N.º 34

Câmara Municipal de Espírito Santo do Lulal, em 15 de dezembro de 1936. - P.º Exmo. Família Honório de Avelar Vieira Soares. - Carta e livro de Comunicações que, por proposta do vereador, Sr. Sigifredo de Matta Rosa, a Câmara Municipal fez reunir, na acta dos seus trabalhos um voto a favor de pagar pelos estudos pessoalmente de vizes perante o chefe, Cap. Honório de Avelar Vieira Soares, que fizesse um dos mais dignos membros desta Câmara e a quem o Lulal deve muito.

gratidão vivida. Desse modo, a uma parte honraram de meus collegos. Apresento-vos os meus protestos de respeito e distincta consideração. (a.) Luiz Buarque, Presidente da Câmara.

N.º 35

Câmara Municipal de Espírito Santo do Lulal, 15 de dezembro de 1936. - Exmo. Sr. Benito José Pintos, Sr. Presidente de Comissão de Finanças da Câmara do Espírito Santo do Lulal. - P.º Exmo. Municipal desta cidade, em sessão ordinária, fez realize, reunião, por indicação do vereador José Beltrão de Matta Estreito, apresentar a Sr. Benito as suas felicitações pela magnifica proposta por Sr. Benito, afim de fundar a Câmara Municipal uma república e reforma financeira. Desse modo, a uma parte de meus collegos, apresento-vos os meus protestos de respeito e distincta consideração. (a.) Luiz Buarque, Presidente.

N.º 36

Câmara Municipal de Espírito Santo do Lulal, em 25 de janeiro de 1937. Exmo. Sr. Sr. Francisco Xavier Machado, Sr. Juez Suprador de Capital. - Carta. - Resposta de vizes embelecimentos de 25 de corrente, em que me comunicas a vizes transmittida de cargo de Juez Substituto de Sr. distincto, com encerramento desta commença, para o Sr. Juez Suprador da Câmara de Capital, sendo apresento-vos os meus votos de felicidades e em vizes uma recidencia, agradecendo-vos, as mesmas coisas, muito ponderado, a gentileza de comunicação. Os meus protestos de respeito e distincta consideração. (a.) Luiz Buarque, Presidente da Câmara.

N.º 2

Câmara Municipal de Espírito Santo do Sulal, em 16 de maio de 1927. Exm. Sr. Excm. Sr. Carlos Guimarães. - São Paulo. - Deu a validade legal de levar as obras em andamento que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão ordinária lútem realizada, resolveu lançar no acta dos seus trabalhos um voto de profundo pesar pelo fallecimento de vossa eminente chefe, o saudoso Dr. Carlos Guimarães, inaugurando-me a transmittir-vos, em nome, minhas condolências, o que era fazer, encarecendo-me a corações e vossas justissimas homenagens à memoria de illustre morto. Sauda e fraternidade. (L.) Luiz Benussi, Presidente da Câmara.

N.º 3

Câmara Municipal de Espírito Santo do Sulal, em 16 de maio de 1927. Exm. Sr. Francisco de Paula Bonfim. - Santo Antônio do Jardim. - Deu a validade legal de levar as obras em andamento que a Câmara Municipal desta cidade, reunida em sessão ordinária lútem realizada, approvou unanimemente e ficou com a acta de seus trabalhos um voto de profundo pesar pelo fallecimento de vossa saudosa progenitora, Cap. Estevão Epiphânio Bonfim, inaugurando-me a agradecer-vos, bem como a vossa distinta família, minhas condolências. Recompensando-me dessa obra, o fazer encarecendo-me a corações as justas homenagens da Municipalidade ao insigne morto. Sauda e fraternidade. (L.) Luiz Benussi, Presidente da Câmara.

N.º 4

Câmara Municipal de Espírito Santo do Sulal em 16 de maio de 1927. Exm. Sr. Dr. Rui Manoel Reis, Adv. Sactur de Negreiros do Interior de São Paulo.

Comprei-me a Câmara Municipal desta cidade, em sessão ordinária lútem realizada, o honrrei encargo de extender o seus maiores agradecimentos a V. Excia. pelo valioso serviço prestado de auctorização publica deste município com a reunião de sessão de segunda quiza vobis nesta cidade. Desbrigando-me dessa grata homenagem, approvou-me de conserto para agradecer a V. Excia. os meus protestos de elevada apreço e distincta consideração. (L.) Luiz Benussi, Presidente da Câmara.

N.º 5

Câmara Municipal de Espírito Santo do Sulal, em 16 de maio de 1927. Exm. Sr. Victor José de Souza Vellozo. - São Paulo. - Deu a validade legal de levar as obras em andamento que a Câmara Municipal desta cidade, reunida hoje em sessão extraordinária, especialmente convocada para homenagem a memoria de vossa illustre e saudosa progenitor, resolveu lançar no acta de seus um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento e deas desmunições de vossa Victor José de Souza Vellozo a vossa das vias publicas desta cidade. Sauda e fraternidade. (L.) Luiz Benussi, Presidente da Câmara.

N.º 6

Câmara Municipal de Espírito Santo do Sulal, em 16 de maio de 1927. Exm. Sr. Victor José Manoel Reis, Adv. Sactur de Negreiros do Interior. - Deu a validade legal de levar as obras em andamento que a Câmara Municipal desta cidade, reunida hoje em sessão extraordinária, especialmente convocada para homenagem a memoria de vossa illustre e saudosa progenitor, resolveu lançar no acta de seus um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento e deas desmunições de vossa Victor José de Souza Vellozo a vossa das vias publicas desta cidade. Sauda e fraternidade. (L.) Luiz Benussi, Presidente da Câmara.

cas que a elle vende a um dispenza de S. Paulo, me de
enxofre, retiro e h. Exce. os meus porteiros e subdi-
tos, e distincto emendado. (a.) Luiz Bensaí,
Presidente do Camara Municipal.

N.º 7
Camara Municipal do Espírito Santo de Nival, em
16 de maio de 1927. - Exm. Sr. Juiz de Paz em exercicio
- Nival. - Para o divido fôr, por as voas emble-
mentos que, conforme avisa do Exm. Sr. Dr. Sebastião
de Costa dos Regios de Interio, foi, por decreto
de 11 do corrente, designado o dia 5 de junho proximo
vindouro para se proceder a eleição do Presidente do
Estado, em virtude do fallecimento do Sr. Carlos de
Campos, e a de um Senador do Congresso do Es-
tado, me vago verificada com a renuncia do Sr. frei Be-
nedito de Almeida. Atenciosas saudações. (a.)
Luiz Bensaí, Presidente do Camara.

N.º 8
Camara Municipal do Espírito Santo de Nival, em
16 de maio de 1927. Exm. Sr. Dr. Joaquim de Al-
meida Regueira, Juiz de Paz desta cidade. - Nival.
De ordem do Sr. Presidente do Camara Municipal, tendo a honra
de communicar-vos que, de acordo com o art. 1.º do
Decreto de 11 do corrente, em virtude do falle-
cimento do Sr. Carlos de Campos, no dia 5 de junho pro-
ximo vindouro, a eleição do Presidente do Estado, a Camara Munici-
pal em sessão publica de 16 de maio de 1927, dividida o municipio
em cinco seccões electoraes, sendo quatro na cidade (1.º, 2.º, 3.º, 4.º)
e uma unica (5.º de municipio) no districto de Santo Antonio de
Jardim, designando o edificio de J. B. Almeida Regueira
para o funcionamento das quatro seccões da cidade, e para o
da do districto de Santo Antonio de Jardim o edificio de Ca-
stelo de Paz de refugio distincto. Saude e fraternidade. Pedro Al-
buquerque, Secretário Geral do Camara.

Camara Municipal do Espírito Santo de Nival, em 16 de maio
de 1927. Exm. Sr. Juiz de Paz de Nival do Estado de Nival
Antonio de Jardim. - De ordem do Exm. Sr. Presidente do
Camara Municipal, tendo a honra de communicar-vos que, de
acordo com o art. 1.º do Decreto de 11 do corrente, em virtude do fallecimento do Sr. Carlos
de Campos, a eleição do Presidente do Estado, no dia 5 de
junho proximo vindouro, a Camara Municipal, em sessão pu-
blica, reunida a noite de 16 de maio de 1927, em sessão especial, e dividida
o municipio em cinco (5) seccões electoraes, sendo quatro
na cidade (1.º, 2.º, 3.º, 4.º), designando o edificio de
J. B. Almeida Regueira para o seu funcio-
namento, e uma unica unica distincta (5.º de mu-
nicipio), designando o edificio do castelo de Paz de
refugio, para o seu funcionamento. Saude e fraternidade.
Pedro Albuquerque, Secretário Geral do Camara.

N.º 9
Camara Municipal do Espírito Santo de Nival, em 1.º de agosto de
1927. Exm. Sr. Juiz de Paz em exercicio. - Nival. - De ordem do Exm.
Sr. Presidente do Camara Municipal desta cidade, tendo a honra de communicar-vos
que, por decreto de 11 do corrente, a eleição do Presidente do Estado, em
virtude do fallecimento do Sr. Carlos de Campos, no dia 5 de junho proximo
vindouro, a Camara Municipal, em sessão publica de 16 de maio de 1927, dividida o municipio
em cinco seccões electoraes, sendo quatro na cidade (1.º, 2.º, 3.º, 4.º)
e uma unica (5.º de municipio) no districto de Santo Antonio de Jardim, designando
o edificio de J. B. Almeida Regueira para o seu funcionamento das quatro seccões da
cidade, e para o da do districto de Santo Antonio de Jardim o edificio de Castelo de Paz
de refugio distincto. Saude e fraternidade. Pedro Albuquerque, Secretário Geral do Camara.

N.º 10
Camara Municipal do Espírito Santo de Nival, em 14 de agosto de 1927. Exm. Sr. Dr. Se-
bastião de Costa dos Regios de Interio. - Nival. - Atenciosas saudações. (a.)
Luiz Bensaí, Presidente do Camara Municipal.

do Alvaras de Almeida Figueira. Apresenta-se em 2000 para
apresentar a 1.ª. Exm. os seus protótipos de edilidade e para a
distinta comissão. (a.) Ruy Baccini, Presidente da Co-
muna.

N.º 11

Câmara Municipal de Espírito Santo de Nival, em 20 de setembro
de 1947. Exm. Sr. Ministro de Educação, Universidade de Paraíba.
— Re ordem do Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal
desta cidade e em atenção ao pedido do Sr. Exm. Sr. Tendo
a honra de com o presente fazer as mãos de Sr. Exm. Sr. o
juiz de direito, contendo a lei municipal n.º 121, de 15
de setembro de 1946 a qual em seu art. 3.º dispõe os
br e criação de Nival de cada vinte municípios. Sendo
a fraternidade. (a.) Ed. Manoel Job, Secretário da Câmara.

N.º 12

Câmara Municipal de Espírito Santo de Nival, em 2 de agosto
de 1947. Exm. Sr. General de Brás e Campos, 1948. Presidente
da Prefeitura de "Cruz Azul". - São Paulo. - Tendo a honra de
acessar submissamente os vizes offiis que capta 100 (cem) hec-
tares de terreno que "Cruz Azul" comprira em comunhão com
que, tendo submissamente dito offiis e considerações da Câmara
Municipal, reitoria etc, em sua última data, em caráter legiti-
mado, pedir os documentos em virtude de viza, por decreto
feito a viza, por viza da Prefeitura no momento a pila-
teira imitativa tendo a pila heurante imitativa que
dignamente provida. Re ordem parte, entretanto, com mais
que os viza contendo, no momento de viza heurante imitativa
para a viza obra que a "Cruz Azul" tem em viza, adqui-
rendo 10 (dez) de hectares de viza, desvendando os 30
momentos de viza. E, em pagamento, inclusive a presente,
em viza pila, a importância de R\$. 10.000,00, correspondente
de viza de aquisição. Sendo os viza documentos e in-
significância de viza, e por viza o oncop para apresentar.

em os seus protótipos de edilidade e para a distinta comissão.
(a.) Ruy Baccini, Presidente da Comuna.

1948

N.º 1

Câmara Municipal de Espírito Santo de Nival, em 1.ª de fevereiro de
1948. Exm. Sr. Dr. Joaquim de Almeida Figueira, 1948. 1.ª Juiz de
Direito desta cidade. - Cidade. - Para os devidos fins, logo as viza
omnibus que, sendo viza, em viza de viza, e viza
de deputados os Congressos Legislativos para a 1.ª legislatura
e a de Senadores, para a renovação trienal de Nival, a Ca-
mara Municipal desta cidade, em viza, reitoria de viza de
dividir, na forma das leis em vigor, o município em 10
(dez) seções eleitorais, sendo 8 (oito) na viza (1.ª, 2.ª, 3.ª,
4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª), que deverão funcionar nas edifi-
cis de Nival. Sendo a 1.ª. Almeida Figueira, respectivamente
nas viza n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e de viza (2) as distric-
to de Santo Antonio de Jardim, 9.ª e 10.ª de municípios,
que funcionarão nas edifiis de viza de viza de viza
distrito de Nival e fraternidade. (a.) Ruy Baccini,
Presidente da Câmara.

N.º 2

Exm. Sr. 1.ª Juiz de Direito de Santo Antonio
de Jardim.
Idem, idem, como acima.

N.º 3

Câmara Municipal de E. S. Nival, em 2 de março de 1948. Sr. Egídio
Câmara Municipal. - Tendo a honra de viza. - Para todos os viza
de viza viza, sendo viza os viza de viza (3)
viza, e viza de viza. Tendo a honra de viza. (a.) Ruy Baccini,
Presidente.

N.º 4

Câmara Municipal de E. S. Nival, em 2 de março de 1948. Exm. Sr.
Joaquim de Almeida Figueira, 1948. Sr. Presidente da Câmara Mu-
nicipal. Tendo a honra de viza, em viza de viza, e viza.

25 de setembro próximo vindouro, por se encontrar i-
nicas de um vencedor federal, na regra verificada com
o falecimento de sr. Dr. Adolpho Affonso da sil-
va Góes. Vende, se fundado, pelo Secretario Geral
de Chancaria, da Prefeitura, (a.) J. Cant. Almeida, m-
tador.

149
Comissão Municipal a E. S. Olinda, em 17 de setembro de 1949. Copia. H.
Dr. Comend. da Oliveira Marques, P. P. Vereador Municipal. —
Voto. — Conquanto os que tomam conhecimento de certo officio de 14
do corrente, em que se postula a vaga renuncia do cargo de vereador
dito municipal, — que remito dezoito months sempenhados, —
a Comissão Municipal, unanimemente, resolve nas acções
dita renuncia. E, por proposta do sr. Dr. Rodolpho de Brito
e Silva — tendo-se unanimemente approvada, — resolve
mais conceder-lhe uma licença de quatro meses, no suppletivo
da qual, findo esse tempo, ficará substituido e comporá-
se os vereadores da Comissão postulando, assim a vaga pre-
cisa collaboração à administração do municipio. Accordando-se
a vaga significancia à respeito, porquanto, de se appor-
tundade para substituir nos os meios fôrto de se per-
tencia apanar e distincta consideração. E, por este motivo
Subscrevo, Incidente de Comiss.

14/10 Câmara Municipal de E. P. Michel, em 18 de setembro de 1949. Exm. Sr. Doutor Secretário de Justiça e de Hygiene Pubblica e Estado. Sr. Paulo -
Fui a sublele Câmara de vere e presença de E. P. Michel, respectivamente, lous as seu combarmento qm, utimamente, recon-u vinipendi, mte cidade, comtento e amlencas apudicico cortis corte e lampadas da illuminaçao publicia, que ceto a origi urgentes e emigica me-
didad represivas estabelecim e se repovo utimamente mactem no permitto urbano. Melamant procedencia do sign. Sr. Velozes da Policia mte cidade, ceto em utimamente effia, deq vto qmanto o pos

vorá um pedido de expiação cessa antes da candlemas; todavia, devido à ineficácia de preces com que lutei o deslucamento total, que se encontra sempre incompleto, a ação de polícia não pode ser rigorosa e offing como o devia ser. A veste branca, a humilhação, por mais inter-medio, vem expulso para R. Exci. no sentido de servir desde os procedimentos pacíficos assim a que a Delegação de Polícia deste cidade, parece, de vez, por tempo as dependências em questão. Certo do alto o bom andamento de R. Exci., si autorem confesso me agradando. E aproveitando o campo, apresento a R. Exci. os meus protestos de respeito pessoal e muito distinta consideração. A favor este Barão Sobrinho, Presidente de Câmara.

N.º 12 Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 24 de outubro de

1939. Emp. Le Directeur - L. Pauca, Jallés. J.H. Président de
Commissaire Directeur de l'Ordre République au Parlement. - J.H. - Le
pays de ces officiers des télégrammes, toujours me communi-
ca-vois que s'abandonnent national, n'est municipal, n'est s'en-
faisent en mille impies. Pour ceux me de ceux pour se-
ter-vois et nous portés de voir après et distincte
considération. A) J'ai été J.H. Schomburg, Président de la
mise.

1.^a Câmara Municipal de E. S. Nabal, feita em abril de 1930. Com.
H. S. Presidente e membros de Victorino de Brito Aguiar, Victor
Azevedo. - Victor. - Fizer a Lousa de comunhão, o que, com a
fornecida de H. S. Manuel Breguier e de Almeida Breguier
e, accorrida a Lousa, p. p., esta se absteve a vaga
de um vereador e Câmara Municipal desta cidade, estando
designado o dia 25 de mais próximos vendendo para se
proceder a eleição apor a presença de Lousa vaga.
Victorino Aguiar. (a.) Lousa de Nabal, Presidente de
Câmara.

1^a A
Comunicação de E. P. Pinheiro, em 26 de abril de 1908. Exm. Sr. Dep. Aguiar
Pinheiro, Sr. Hummer fugiu da leg. deste districto, - Viçosa, - com o
bolsa e livro de diário e communicou-os para os devidos fins, que,
tendo occorrido, com a renuncia do Sr. Dr. Manuel de Almeida
Brazqueira, no sado mesmo p.p., uma vez q' occorreu, na
nossa Municipalidade, em observancia ao art. 77 d.
dec. Estadual n. 114 de, de 5 de abril de 1907, resolvei
manter o dia 25 de maio proximo humeio para se pro-
ceder a eleição e preenchimento da vaga vacante
determinada por lei. (2) Dito Substituto Presidente Da Câmara

N. 5. Comma Arminial & Ep. Michael, on 24. April 1984. Com. to. Hermann Jung &
Abg. dr. Dietrich & V. Ant. & J. Erding. - Herrn, emp. ein offizielles Dokument

N. 1. - Câmara Municipal de Curitiba, em 16 de maio de 1904. Excm. Sr. Presidente da Câmara de Curitiba e Sr. Diretor de Polícia Republicana. Curitiba. - Tenho a honra de comunicar-vos que, com a renúncia do Sr. Paulo Costa de Almeida, desistido nesta data, resta-se aberto o vaga de um vereador à Câmara Municipal desta cidade, tendo-se designado o Sr. Dr. de Carvalho para se proceder à eleição, assim de se proceder nesta vaga. Atenciosos cumprimentos. (a) Leito Sobrinho, Presidente da Câmara.

4.5 Câmara Municipal de C. S. Indaiatuba, em 24 de maio de 1938. Com. M. Dep.
Cyrius M. Ribeiro, Ad. J. J. de S. M. Ribeiro. - Voto. - Para o
Helderias fins, deu-se voto em favor do mesmo, que, usando de atribuições
que me confiere o de. Intelectual n. 10.161, de 24 de abril de 1937, art.
77, designa o del. do do do corrente para se proceder à
eleição de um vereador à Câmara Municipal desta cidade,
na vaga aberta com a renúncia do sr. Paulo Cordeiro
Pinto, hoje ausente. Atenciosas saudações. (s.) Des.
de Indaiatuba, Presidente da Câmara.

1.6. Leurs Municipal de P. Hubal, on les a vu le 19.8.2. Don. de P. Hubal -
reçu de P. Hubal, Hubal a Saint-Antoine & Jordan. - Don,
dans un affaire antérieure.

Nº 7

Camara Municipal de Curitiba, em 8 de maio de 1930. Excm. Sr. Prefeito de Curitiba - Luiz de Souza - Neto. - Tem a honra de informar a Vossa Excm. que, em virtude da chegada a esta comarca, d' Camara Municipal desta cidade, onde chegaram em 20 de Junho de 1930, e seguem-se seguem-se:

" Excm. Sr. Presidente e membros da Camara Municipal desta cidade: - Votam Nogueira e Filho, com o seguinte estabelecimento nesta cidade, que, a ha muito, a Lic. Nogueira de Luiz de Souza e Netto, franceses, energia electrica, para diversos edificios, cujo consumo ora registra d' pelo medidor de luz instalado, em seu estabelecimento, pagando o suplicante, sempre com a devida

[illegible]

Ed. Schulz, Jod.
Secretaria de Constructor

Dr. Comm. Fr. Victor Dubouche de Talley, of the International Federal Court and
test. (Collected by the same) etc. etc.

Officio ao Camara Municipal

Ex^a de juízo de 1936. Excm.^s. Cidreira, Ant. Pereira, e J. S. Supplente do Secretário mu-
nicipal. Mto. São Paulo, a 10 dias do Prefeito do Município, residente na seção
de hygie, desta Camara, mediante um em de v. recibo nº 1. Sr. João Plinio Fer-
nandes, em accordo com o lei estadual n.º 2874, de 16 de dezembro de 1935,
art. 1.º, § 1.º, que substitui-o, no cargo de vereador, o respectivo supple-
te, que, no caso, é J. S. Lima, de ordem do Sr. Sr. Cidreydy, enviando
o viá tomar posse do cargo de juiz d. cargo hygie, até 13 horas, no
qual q. se realizará no Paço Municipal. Atenciosas saudações. (Ass.)
Paul Cordeiro Pinto, Secretário da Mesa.

Justa e um requerimento de Amador d. Almeida Bezerra, sobre empates. H-
tenças sandaças. (Ass.) João Pinheiro da Silva, S. L. Pereira Sobrinho,
Presidente da Câmara.

8:19
Em 4 de novembro de 1936. A' Câmara. Família Manuel Macmally Botelho. -
Dado. - Comunica-se que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão de 24 de
setembro, mandou inserir na acta dos seus trabalhos, a requerimento de emenda, n.º 11.
Ass. Sr. Soares Lima, approvação unanimente, um voto de presença, para
pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Manuel Macmally Botelho. -
República, (Ass.) João S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Ca-
mara.

8:10
Em 4 de novembro de 1936. A' Câmara. Família Sr. Lyngg. -
Comunica-se que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão de 24 de
setembro, mandou inserir na acta dos seus trabalhos, a requerimento de emenda, n.º 11.
Ass. Sr. Soares Lima, approvação unanimente, um voto de presença, para
pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Sr. Lyngg, Lp. - República, (Ass.) João
S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara.

8:11
Em 17 de novembro de 1936. Câmara. Sr. Francisco de Sá e Sá, S. L. -
Justa. de Paulo Gregório da Silva. - Dado. - Lyngg, Lp. -
qualda de emenda, n.º 11. - Sr. S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara, em
menção, a data da proclamação da República, realizadas as em-
endas, estabelecimento de ordens, comunicação do que, por se em
mãos de São, não podesse a Câmara fazer-se república naquela
cidade. Por outro lado, decompõe pela voluntária feita, apresentando
muitos pontos de vista, e decompõe a emenda. (Ass.) João S. L. Pereira
Sobrinho, Presidente da Câmara.

8:12
Em 17 de novembro de 1936. A' Câmara. Família Claudius Ribeiro Bezerra. - Dado.
Comunica-se que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão de 24 de
setembro, mandou inserir na acta dos seus trabalhos, a requerimento
de emenda, n.º 11. - Sr. Soares Lima, approvação unanimente, um voto de pre-
sença, para pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Claudius Ribeiro Bezerra. -
República, (Ass.) João S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara.

Justa, para pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Claudius Ribeiro Bezerra.
Comunica-se que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão de 24 de
setembro, mandou inserir na acta dos seus trabalhos, a requerimento de emenda, n.º 11.
Ass. Sr. Soares Lima, approvação unanimente, um voto de presença, para
pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Claudius Ribeiro Bezerra. -
República, (Ass.) João S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara.

8:13
Em 4 de fevereiro de 1937. A' Câmara. Família Francisco Botelho. -
Dado. - Comunica-se que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão de 24 de
setembro, mandou inserir na acta dos seus trabalhos, a requerimento de emenda, n.º 11.
Ass. Sr. Soares Lima, approvação unanimente, um voto de presença, para
pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Francisco Botelho. -
República, (Ass.) João S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara.

8:14
Em 4 de abril de 1937. A' Câmara. Família Sr. Lyngg. -
Comunica-se que a Câmara Municipal desta cidade, em sessão de 24 de
setembro, mandou inserir na acta dos seus trabalhos, a requerimento de emenda, n.º 11.
Ass. Sr. Soares Lima, approvação unanimente, um voto de presença, para
pelo fallecimento de uma sandaça. Lp. - Sr. Lyngg, Lp. - República, (Ass.) João
S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara.

8:15
Em 4 de julho de 1937. Câmara. Sr. Antonio Aires Neto, S. L. -
Justa. de Paulo Gregório da Silva. - Dado. - Lyngg, Lp. -
qualda de emenda, n.º 11. - Sr. S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara, em
menção, a data da proclamação da República, realizadas as em-
endas, estabelecimento de ordens, comunicação do que, por se em
mãos de São, não podesse a Câmara fazer-se república naquela
cidade. Por outro lado, decompõe pela voluntária feita, apresentando
muitos pontos de vista, e decompõe a emenda. (Ass.) João S. L. Pereira
Sobrinho, Presidente da Câmara.

8:16
Em 4 de julho de 1937. Câmara. Sr. Antonio Aires Neto, S. L. -
Justa. de Paulo Gregório da Silva. - Dado. - Lyngg, Lp. -
qualda de emenda, n.º 11. - Sr. S. L. Pereira Sobrinho, Presidente da Câmara, em
menção, a data da proclamação da República, realizadas as em-
endas, estabelecimento de ordens, comunicação do que, por se em
mãos de São, não podesse a Câmara fazer-se república naquela
cidade. Por outro lado, decompõe pela voluntária feita, apresentando
muitos pontos de vista, e decompõe a emenda. (Ass.) João S. L. Pereira
Sobrinho, Presidente da Câmara.

- 2.º 22 Cap. Capim Di Rêios, dd. Juiz e Des.
 2.º 23 Dr.º Thomaz dos Santos, dd. Triptote Escalar.
 2.º 24 Sr. Francisco Thence, dd. Director d. Gymnasio.

2.º 25 Em 16 de setembro de 1937. Excm. Sr. Dr. Raphael Góes Duarte, J.ºs Paul. -
 A Camara Municipal de Espirito Santo de Pinhal, em sessão de 14 de corrente,
 tomou a deliberação de incluir, no acto dos seus trabalhos, um voto de pro-
 funda pesar pelo infante paracento de varca como. especie, Sr. Contan-
 cia Córdão Duarte, incumbindo-me d'apresentar-vo as suas condi-
 ções. Substancando-me de sua incumbencia, os manifestações, de pesar da Ca-
 mara me auctoio muito sinceramente. Respeitosamente, (ass.) José
 S. Leite Ferreira Sob., Presidente da Camara.

2.º 26 Em 16 de setembro de 1937. Sr. Excm. Francisco Manuel Pedro Viçoso, J.ºs Paul.
 A Camara Municipal de Espirito Santo de Pinhal, em
 sessão realizada a 14 de corrente, resolveu, em signal de pesar pelo
 fallecimento do nosso querido chefe, Excm. Sr. Sr. Manuel Pedro Vil-
 lobain, suspender os seus trabalhos, encarregando-me d'transmittir-
 vos, em um termo, sinceras condolencias. Sendo cumprimentos as
 encargos recibidos, seja-me permittido apresentar-vos, com as condi-
 ções de Legislativo Municipal, as minhas, particularmente.
 Respeitosamente, (ass.) José S. Leite Ferreira Sob., Presidente da Camara.

2.º 27 Em 16 de setembro de 1937. Excm. Sr. Salvador De Costa Alves, J.ºs Sup-
 plente de Vereador Municipal. - Nota. - Como digno Supplente d'Ve-
 reador Municipal, fica Sr. S. convidado a comparecer á sessão
 da Camara Municipal, a fim de prestar compromisso e entrar
 em exercicio do mandato em substituição do Sr. Sr. José de Barros
 Leme, que transfere, deste municipio para a Capital, a sua resi-
 dencia, conforme communicação feita á Camara. Attenciosas saudações.
 (Ass.) José S. Leite Ferreira Sob., Presidente da Camara.

